

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3kvxdrzf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Moção de pesar nº 405/2020 Protocolo nº 3184/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da enfermeira Alessandra Bárbara Pereira Leite.

JUSTIFICATIVA

A enfermeira Alessandra Bárbara Pereira Leite morreu no dia 18 de maio de 2020 com coronavírus - Covid-19, em Cuiabá.

A profissional de enfermagem era servidora do estado há 18 anos, trabalhava na Unidade III – ligada ao complexo do Adauto Botelho – e estava internada em leito público de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), na capital; e ficou hospitalizada por cerca de 46 dias.

No início de abril foram confirmados casos de coronavírus na Unidade, sendo 20 (vinte) de servidores e 04 (quatro) de pacientes. Grande parte dos casos foram sintomáticos leves ou assintomáticos, isto é, não manifestaram sintomas.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da enfermeira Alessandra Bárbara Pereira Leite, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma cidadã exemplar que se dedicou intensamente ao cuidado com o próximo.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

Wilson Santos
Deputado Estadual